



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR CLAUDINHO

JUSTIFICATIVA

PL 73/09

“Dia do Projeto Social Cultural Paulistano no Município de São Paulo” no Município de São Paulo se justifica por ter surgido para cumprir um objetivo que era, ao mesmo tempo, uma necessidade da periferia da Zona Norte, em V.N. Cachoeirinha, ou seja, passou a ocupar um espaço que faltava no bairro para a manifestação dos artistas, grupos e agremiações ligados à arte e cultura popular, ao mesmo tempo em que o público presente ao evento tivesse ainda a alternativa de realizar exames de prevenção à Saúde, e pudesse ver mostras de artesanato, de artistas circenses, de teatro, entre outras criações da sua própria população.

A idéia do evento, realizado pela terceira vez no último dia 15 de fevereiro de 2009, nasceu no momento em que os moradores perceberam o quanto seria difícil às comunidades da região participarem com sua arte de atividades oficiais, dada à burocracia e outros impedimentos legais e que afastam o público da periferia de manifestações suas próprias, como por exemplo, o Carnaval - hoje restrito a quem pode pagar um alto valor para ir ao Sambódromo em São Paulo para ver expressões da cultura que ele próprio produz.

A falta de recursos e os altos custos dos ingressos e fantasias fizeram com que a população da região encontrasse um outro meio de promover suas festividades e atividades culturais e sociais no próprio bairros, daí o “Projeto Social Cultural Paulistano”.